

EDITAL Nº 034/2017-CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS

O Professor Antonio Carlos Aleixo, Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar-, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Rua Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 010, nomeado pelo Decreto n. 5756/2016 de 20/12/2016 publicado no DIOE 9847, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de docente para os *Campus* Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- a LEI Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõem sobre LIBRAS;
- a Lei nº14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a afrodescendentes;
- a Lei Complementar nº 108, de maio de 2005 e alterações;
- o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores ;
- o Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009, que dispõem sobre contratação de pessoal em especial CRES;
- a Lei nº 16.555, de 21 de junho de 2010 e alterações;
- o Decreto nº 7116, de 28 de Janeiro de 2013;
- a Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- o Decreto nº 1.521, de 25 de maio de 2015,
- os termos dos Processos nºs 14.904.371-3; 14.901.841-7; 14.907.205-5; 14.860.670-6; 14.914.274-6; 14.923.401-2; 14.923.434-9; 14.925.742-0; 14.913.134-5; 14.913.060-8; 14.787.969-5; 14.788.345-5; 14.908.167-4; 14.788.179-7; 14.908.035-0; 14.910.231-0; 14.891.264-5; 14.906.548-2; 14.907.407-4; 14.910.052-0; 14.938.507-0; 14.938.511-8; 14.919.103-8; 14.919.102-0; 14.919.104-6; 14.919.101-1.

TORNAR PÚBLICO:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSS para contratação de professor temporário é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste edital e constitui-se de prova títulos, provas escrita e didática com ou sem prática e apresentação de portfólio ou *performance* se estipulado em subitem do item 4.5 e de acordo com as demais disposições contidas neste Edital.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e nos demais que forem publicados durante a execução deste PSS.

1.2.1. Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos

Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar, e no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/concursos, salvo se houver outra definição contida neste edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e resultado de provas. **TODO CONTATO REFERENTE AO PSS SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: cpps.reitoria@unespar.edu.br.**

1.4. As eventuais dúvidas e recursos deverão ser encaminhados conforme consta nos itens específicos deste Edital, sempre dirigidos à CPPS, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze).

1.5. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas a candidatos, desde que justificada sua necessidade, cuja solicitação deverá ser efetuada, no período de inscrição, mediante formulário de requerimento específico, conforme Anexo I deste Edital.

1.5.1. O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 3 anos anteriores ao último dia das inscrições.

1.5.2. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br.

1.5.2.1. No período de inscrições, o candidato enviará o original do laudo médico à CPPS/Unespar, por meio de correspondência Sedex com Aviso de Recebimento – AR, para o endereço do campus onde concorre à vaga, conforme Anexo II deste Edital.

1.5.3. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 1.5.1. e alíneas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

1.5.4. O candidato deve estar ciente:

a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas na Lei nº 11713/97 e suas alterações ou complementos;

b) de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do processo seletivo.

c) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função.

1.5.5. O candidato portador de deficiência participa do Teste Seletivo Simplificado em condições iguais com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação.

1.5.5.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo no protocolo do *Campus* para o qual se

inscreveu, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia do período de inscrições.

1.5.6. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

1.6. O candidato estrangeiro deve observar o item 2.3, II.

1.7. Será admitida a solicitação de impugnação deste edital normativo, no todo ou em parte, através de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido de impugnação.

1.7.1. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos canais deste presente; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail *exclusivamente ao impetrante*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados durante a realização do PSS e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, no período de 14 (quatorze) de dezembro de 2017 a 15 (quinze) de janeiro de 2018, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link, onde também se encontra, para impressão e pagamento, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.1.1. Junto à Ficha de Inscrição o candidato declarará que se encontra regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como que conhece e aceita as condições estabelecidas no presente edital.

2.1.2. Caso ocorra inscrição para mais de uma vaga, será considerada como homologada a última inscrição realizada e taxa de inscrição paga

2.2. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga impreterivelmente até o dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.2.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.2.2. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste processo seletivo.

2.3. A entrega da documentação pessoal deve ser feita obrigatoriamente pelo próprio candidato, mediante protocolo conforme modelo constante no Anexo III, à Comissão Organizadora e/ou Banca Examinadora ou seus indicados, no local e dia da prova didática, conforme informado no item 2.5, em volume encadernado, devidamente identificado com folha de rosto contendo o nome do candidato, número da inscrição; cargo/função pretendido e área/subárea da vaga para a qual está concorrendo, devendo todas as folhas serem numeradas sequencialmente e rubricadas pelo candidato, contendo:

I. Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues, conforme Anexo IV do

presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato à vista do recebedor dos documentos.

II. Fotocópia de documentos pessoais: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e documento oficial de identidade com foto, assim entendidos a cédula de identidade (RG) ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou carteira nacional de habilitação (CNH) ou cédula de identidade profissional expedida por órgão de profissões regulamentadas ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72;

III. Currículo Lattes, impresso da página da Plataforma Lattes, contendo as fotocópias legíveis de todos os documentos comprobatórios, ordenados de acordo com a ordem a serem pontuados conforme Anexo V, sendo considerados apenas os trabalhos e publicações dos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital, exceto se houver informação complementar no próprio anexo;

IV. Documentos integrantes do portfólio, se assim indicado em subitem do item 4.5, encadernados em ordem de data, sendo opcional a entrega por mídia eletrônica, quando for o caso;

V. Anexo V preenchido conforme disposto no item 5.7.4.

2.4. O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

2.5. A documentação elencada no Item 2.3. e seus subitens, de entrega obrigatória no momento estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do PSS, que será considerado como ausente para efeito de divulgação.

2.6. O atendimento aos requisitos mínimos, descritos no Item 4.5 e seus subitens, conforme o respectivo Centro de Área e Área/Subárea, são requisitos para a contratação e não para a inscrição e/ou participação no PSS.

2.7. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir de 19 (dezenove) de janeiro de 2018 e das Bancas Examinadoras a partir de 09 (nove) de fevereiro de 2017.

2.7.1. O edital de Homologação das Bancas indicará também local, data e horário de realização da prova escrita, do sorteio do tema para a prova escrita, da entrega de documentação e ainda o local de realização da prova escrita.

2.8. Da não homologação da inscrição, sob pena de preclusão do direito, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser encaminhado à CPPS através de protocolo no *Campus em que concorre à vaga*, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

2.9. Cabe ao candidato a observância da vaga a que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga não há como retificar.

2.10. A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e o compromisso expresso de aceitação das condições do processo seletivo, como aqui se acham estabelecidas, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.11. A PROGESP e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Teste Seletivo não recebidos por motivos de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, até o dia 05 (cinco) de janeiro de 2018, no Protocolo do *Campus* da UNESPAR, conforme endereço no Anexo II correspondente à vaga pleiteada ou ainda encaminhado para o e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br com a apresentação do indicado no item 3.2.1, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data acima estipulada.

3.2.1 A solicitação deve ser feita pelo preenchimento de formulário próprio de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VI), ao qual se juntará a ficha de inscrição e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de Identificação Social – NIS, devidamente preenchido e datado ou comprovar que cumpre os requisitos caracterizadores da baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

3.2.2. O documento emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato deverá ser assinado e possuir a identificação de seu emitente.

3.3. O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada no item 2.2 do presente Edital.

3.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição aprovado e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item 3.3, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.5. Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

3.6. A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta dos documentos necessários conforme consta do item 2.3.

3.7. A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

3.8. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada por edital a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2018.

3.9. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o item 3.8, devendo ser encaminhado à CPPS pessoalmente ou por procurador designado para tal fim, via protocolo no *Campus* ao qual o candidato concorre à vaga.

3.10. O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 11 (onze) de janeiro de **2018.(Retificado)**

4. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS.

4.1. Quando da contratação, o candidato ingressará junto à Unespar, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação, conforme item 4.4, e será lotado no respectivo Centro de Área, vinculando-se a um Colegiado, para o qual se habilitou, descritos no item 4.5.

4.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

4.3. Serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela Unespar, podendo ser em períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme convocados pela ordem de classificação. O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo centro de área.

4.4. Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

Titulação	Vencimentos com incentivo de mérito. *			
	Regime T-10 **	Regime T-20 **	Regime T-40 **	
Graduado	R\$ 811,45	R\$ 1.622,91	R\$ 3.245,83	Professor Colaborador
Especialista	R\$ 973,76	R\$ 1.947,50	R\$ 3.894,99	Professor Colaborador
Mestre	R\$ 1.353,12	R\$ 2.706,20	R\$ 5.412,39	Professor Colaborador
Doutor	R\$ 2.052,13	R\$ 4.104,34	R\$ 8.208,58	Professor Colaborador

* Valores vigentes em maio/2016

** Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

4.5.1. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Ciências da Computação
Subárea:	Banco de dados e Sistemas Operacionais
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação. - Especialização na área ou áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
1- Modelagem e Projeto de Banco de Dados;	

2- Linguagens de Consulta; 3- Mineração de Dados; 4- Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída; 5- Gerência, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos/Processador; 6- Gerenciamento de Arquivos.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.2. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Ciência da Computação
Subárea:	Engenharia de Software e Análise de Sistemas Orientada a Objetos.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação. - Especialização na área ou áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Conceitos da Orientação a objetos: Abstração, Encapsulamento, Objetos, Classes, Métodos, Herança e Polimorfismo; 2- Engenharia de Requisitos: Definição e Especialização de Requisitos (Requisitos Funcionais e Não-Funcionais); 3- Ciclo de Vida de Software; 4- Produto de Software e Processo de Software; 5- Testes de Software; 6- Garantia de Qualidade de Software.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.3. Campus	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Ciência da Computação
Subárea:	Organização de Arquivos e Dados, Análise de Algoritmos e compiladores
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação. - Especialização na área ou áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- Organização, Estrutura e Operação de Arquivos; 2- Compiladores e Interpretativos; 3- Análise Léxica e Sintática; 4- Medidas de Complexidade, Análise Assintótica de Limites de Complexidade, Técnicas de Prova de Cotas Inferiores; 5- O Uso de Relações de Recorrência para Análise de Algoritmos Recursivos; 6- Análise de Algoritmos Iterativos e Recursivos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.4. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Contabilidade
Subárea:	Contabilidade
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em Ciências Contábeis -Especialização em Contabilidade ou áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Estrutura Conceitual e Demonstrações Contábeis: Lei 11.638/2017, MP 449/2009, Pronunciamentos de CPC e IFRS. 2- Contabilidade Tributária: Tributos sobre compras, vendas, valor agregado e resultados; Planejamento tributário. 3-Teoria da Contabilidade: Princípios, postulados, teorias e fundamentos da contabilidade. 4- Auditoria e Arbitragem: Conceito, normas, aplicação, formas e relatórios. 5- Cálculo Atuarial: Definição, conceito, objeto, objetivo, análise de risco e expectativas, seguros, fundos. 6- Contabilidade Avançada: Combinação de negócio, avaliação de investimentos e consolidação das demonstrações.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.5. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Ciências Econômicas
Subárea:	Macroeconomia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciências Econômicas - Mestrado na área.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Demanda Agregada e Multiplicador Keynesiano: Equilíbrio no mercado de bens; 2- Oferta e Demanda por moeda: Equilíbrio no mercado monetário; 3- Políticas Monetárias e Fiscais: Modelo IS/LM; 4- Políticas de Ajuste na Macroeconomia Aberta; 5- Oferta Agregada: Salários, Preços e Desemprego; 6- Consumo e Poupança.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.6. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Língua Inglesa
Subárea:	Inglês para fins específicos
Requisitos mínimos para	- Graduação - Especialização em Língua Inglesa



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

exercício do cargo	
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Teaching students reading and writing skills for occupational purposes for the Secretarial Training Course (EOP); 2- Teaching students speaking and listening skills for occupational purposes for the Secretarial Training Course (EOP); 3- Affirmative, negative and interrogative form; 4- Relative pronouns; 5- Reflexive Pronouns & Reciprocal Pronouns; 6- Modal Verbs used to express advice, obligation, necessity.
	Escrita Didática Títulos

4.5.7. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Sociologia
Subárea:	Fundamentos da Sociologia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduado em Ciências Sociais ou História - Mestrado em áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	1- Processos de mudança nas sociedades contemporâneas; 2- Métodos e teorias sociológicas; 3- Sociologia no meio ambiente e ecologia social; 4- Estado, mercado e sociedade; 5- Surgimento da Sociologia: conceitos e fundamentos; 6- Sociedade e política nas democracias contemporâneas.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.8. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Direito
Subárea:	Teoria do Direito
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Direito - Mestrado em Direito
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	1- Direito Trabalhista; 2- Teoria do Direito empresarial; 3- Administração do Direito Público e Privado; 4- Legislação Tributária; 5- Direito do Consumidor; 6- Direito Administrativo.

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.9. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Psicologia
Subárea:	Psicologia do Trabalho e e Organizacional
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Psicologia - Mestrado em Psicologia
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- História da Psicologia; 2- Psicologia e Políticas Públicas; 3- Psicologia e Comportamento Organizacional; 4- Psicologia social do trabalho; 5- Psicologia social; 6- Seleção de Recursos Humanos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.10. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação Especial
Subárea:	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1 - Fundamentos Históricos da Educação de Surdos; 2 – Aspectos gramaticais de Língua de Sinais; 3 – Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão; 4 – A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva; 5 – Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos; 6 – Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).
	Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.11.Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Inglesa
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa. - Especialização em Letras, Literaturas de Língua Inglesa ou áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-40



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Temas:	
	<p>1- Approaches and methods in developing reading and writing skills for future teachers;</p> <p>2- Approaches and methods in developing listening and speaking skills for future teachers;</p> <p>3- English phonetics and phonology in the process of teacher development;</p> <p>4- Teaching academic writing in the EFL teacher education program;</p> <p>5- Information technologies and the English language teaching;</p> <p>6- Teaching grammar in context in the EFL teacher education program.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.12. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Literatura de Língua Inglesa
Requisitos mínimos para exercício do cargo	<p>- Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.</p> <p>- Especialização em Letras, Literaturas de Língua Inglesa, ou áreas afins.</p>
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	<p>1- Strategies for the teaching of English language literature for <i>Ensino Fundamental</i> and <i>Ensino Médio</i>, according to <i>Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais</i>;</p> <p>2- English Poetry from the 19th century;</p> <p>3- Introduction to literary century;</p> <p>4- The English Novel evolution through the different literary periods;</p> <p>5- Postcolonial literature in English;</p> <p>6- Drama: major canonical works in English Literature.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.13. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Inglesa/ Metodologia de Ensino de Língua Inglesa.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	<p>- Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa</p> <p>- Especialização em Letras, Literaturas de Língua Inglesa, ou áreas afins.</p>
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	<p>1- English teaching in Brazilian public schools: challenges and perspectives;</p> <p>2- English language teaching and learning methodologies;</p> <p>3- Cross-cultural issues in English language teaching/teacher;</p> <p>4- The relation between theory and practice in an English language teaching/learning;</p>



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

5- Assessment in the process of English language teaching/learning;
6- Evaluation, selection and elaboration of didactic materials and/or activities for English teaching in Brazilian public schools.

Provas: - Escrita - Didática - Títulos

4.5.14. Campus:	Apucarana
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Metodologia do ensino de língua espanhola
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Língua Espanhola - Especialização em Língua Espanhola ou áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- Las prácticas docentes supervisadas (la pasantia) como espacio de aprendizaje teórico-práctico en la formación de profesores de lenguas; 2- Vertientes actuales, en el escenario brasileño, sobre los procesos de enseñanza y aprendizaje de lenguas extranjeras; 3- La enseñanza de lenguas extranjeras como práctica social; 4- Nuevas tendencias en la didáctica de las lenguas extranjeras; 5- La relación entre teoría y práctica en la producción de materiales didácticos; 6- Géneros textuales y estrategias didácticas en las clases E/LE.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.15. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CSAE
Área:	Ciências Contábeis
Subárea:	Contabilidade Geral e Aplicada
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciências Contábeis - Especialização na área das Ciências Contábeis ou Administração e/ou Economia
Vaga/Regime:	3 vagas T-20
Temas:	
1- Demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária, normas internacionais e CPC; 2- Operações com mercadorias: compras, vendas, devoluções, impostos sobre compras e vendas, critérios de avaliação de estoques; 3- Análise das Demonstrações Contábeis; 4- Contabilidade e Planejamento Tributário: sistema tributário nacional e funções da gestão tributária, tratamento contábil e fiscal do ICMS, IPI E PIS/CONFINS na avaliação dos estoques e planejamento tributário com foco no IRPJ; 5- Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido conceitos, características, classificação e critérios de mensuração; 6- Receita, Ganho, Despesa, Perda e Resultado: conceitos, características, classificação, reconhecimento e critérios de mensuração.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

4.5.16. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CSAE
Área:	Ciências Contábeis
Subárea:	Contabilidade Pública e Orçamento
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Ciências Contábeis - Especialização em qualquer área das Ciências Contábeis ou Administração e/ou Economia.
Vaga/Regime:	1 vaga T – 20 (Aditado pelo Edital 035/2017)
Temas:	1- Demonstrações contábeis do setor público em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Normas Brasileiras de Contabilidade; 2- Plano de contas e escrituração contábil do setor público: conceitos, regimes contábeis, grupos e sistemas de contas, funções e funcionamento das contas; 3- Lei de responsabilidade fiscal: conceitos, propósitos e aplicabilidade; 4- Planejamento público de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (PPA, LDO e LOA); 5- Orçamento Público: estrutura e sistema orçamentário brasileiro, princípios orçamentários, classificação e processo orçamentário; 6- Patrimônio Público conceitos, tipos de bens públicos, aspectos qualitativos e quantitativos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.17. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Matemática
Subárea:	Matemática
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Matemática – Licenciatura ou Bacharelado.
Vaga/Regime:	1 vaga de T-20
Temas:	1- Limites e continuidade de funções reais de uma variável; 2- Derivadas de funções de uma variável real; 3- Integrais de funções de uma variável real; 4- Probabilidade; 5- Retas e Planos; 6- Cônicas.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.18. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Latim
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras - Especialização em Letras
Vaga/Regime:	1 vaga T-10



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Temas:	
	1- Adjetivos latinos de 2ª classe; 2- Funções morfossintáticas e casos desinenciais; 3- Descrição da terceira declinação e suas especificidades; 4- Construção da voz passiva do verbo; 5- Grau dos adjetivos; 6- Literatura Latina.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.19. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Portuguesa e Linguística
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras - Mestrado em Letras com área de concentração: Estudos Linguísticos
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Concepções de gramática e ensino; 2- Análise linguística e ensino; 3- Morfossintaxe e ensino; 4- Texto, gênero e ensino; 5- Leitura, produção escrita e oral e ensino; 6- Concepções de linguagem e ensino.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.20. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Geotecnologias, Cartografia e Topografia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Licenciatura ou Bacharelado em Geografia -Mestrado em Geografia e áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Uso do SIG e de equipamentos topográficos em estudos ambientais; 2- Topografia e Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos; 3- Cadastro técnico multifinalitário e o planejamento do espaço urbano; 4- A cartografia e a geotecnologia no ensino da geografia na Educação Básica; 5- A importância da cartografia e da topografia na geografia; 6- O levantamento topográfico na atualidade.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.21. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Ensino da Geografia e Geografia Humana

Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura em Geografia, - Mestrado em Geografia .
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- As categorias da análise da geografia: Diferentes articulações no processo de ensino aprendizagem da educação básica; 2- A relação rural-urbano; 3- A formação do professor de Geografia e os saberes docentes; 4- A transição demográfica e os desafios do envelhecimento populacional; 5- A reconfiguração da ordem mundial na sociedade contemporânea; 6- A organização do Espaço Geográfico no Paraná.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.22. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Administração
Subárea:	Administração Geral
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Administração - Especialização Latu Sensu em Administração ou áreas afins
Vaga/Regime:	3 vagas T-20
Temas:	1- O processo Empreendedor; 2- Sistema de Gestão Ambiental; 3- Operações de almoxarifado; 4- Recrutamento e seleção de pessoal; 5- Composto mercadológico; 6- Plano de negócios.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.23. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Turismo
Subárea:	Teoria Geral do Turismo Negócios Turísticos: Empreendimentos e Gestão Turismo de Base Comunitária Turismo e Áreas Naturais
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação de Turismo - Mestrado em áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- O mercado e o turismo para o turismo de base comunitária; 2- Responsabilidade socioambiental no turismo de base comunitária; 3- O mercado turístico e as áreas naturais; 4- O uso e apropriação de espaços naturais pelo turismo; 5- Empresas Turísticas e Responsabilidade Sócio Ambiental; 6- O Turismo e Cidades Empreendedoras.

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------

4.5.24. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCSA
Área:	Engenharia da Produção
Subárea:	Engenharia Organizacional, Engenharia do Trabalho e Engenharia da Sustentabilidade.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduado em Engenheiro de Produção Agroindustrial ou áreas afins - Mestrado em Engenharia de Produção ou áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Sistema de Planejamento: Estratégico, Tático e Operacional; 2- Organização do Trabalho; 3- Técnicas de Gestão de Riscos no Trabalho; 4- Mercado Futuro Agropecuário; 5- Avaliação de Impactos Ambientais; 6- Sistema de Gestão Ambiental.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.25. Campus:	Campo Mourão
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação – Pedagogia
Subárea:	Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Pedagogia - Especialização Lato Sensu em Educação
Vaga/Regime:	2 vagas T-20
Temas:	
	1- Estágio supervisionado e a indissociabilidade entre teoria e prática; 2- A pedagogia histórica-crítica e suas implicações para a educação escolar; 3- O ensino-aprendizagem e a apropriação dos conhecimentos científicos; 4- Didática: o planejamento de ensino; 5- Docência na educação infantil: a relação entre o cuidar, o brincar e o educar; 6- Alfabetização: a organização do ensino, da leitura e da escrita.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.26. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Música/Canto
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em qualquer área - Mestrado em qualquer área
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	A - Prova Prática

“Performance” de 15 a 20 minutos. O candidato fará um recital memorizado o qual deverá constar:

- 1 Chanson;
- 1 Lied;
- 1 Canção Brasileira;
- 1 Ária de Ópera Romântica;
- 1 Ária de Oratório;
- Missa ou Cantata;
- 1 Canção Moderna.

OBS: O pianista acompanhador é de responsabilidade do candidato.

B- Prova Didática

O candidato dará uma aula de Técnica Vocal, com duração de 15 a 20 minutos para um aluno designado pela banca.

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------

4.5.27. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Música/Fisiologia da Voz.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em Fonoaudiologia -Especialização em voz -Mestrado em Fonoaudiologia ou em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Fisiologia Vocal: fundamentos e suas aplicações no ensino do canto; 2- Integração do fonoaudiólogo e o professor de canto no ensino do canto lírico; 3- Anatomia e Fisiologia do aparelho fonador; 4- Saúde Vocal; 5- Participação da musculatura intrínseca e extrínseca da laringe na produção da voz cantada; 6- Avaliação vocal dos cantores.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.28. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Música
Área:	Artes
Subárea:	Música/Percussão
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música/Percussão
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- Aspectos práticos de postura de baquetas nas principais técnicas utilizadas para percussão orquestral para caixa, tímpanos e teclados; 2- Abordagem pedagógica e Metodológica básica utilizada para a inicialização aos ritmos brasileiros Samba, Capoeira, Maracatu e Fandango e seus

instrumentos de percussão, abordando posicionamentos do corpo, mãos e baquetas;	
3- Abordagem pedagógica e Metodologia sobre Técnicas estendidas e utilização de baquetas e materiais de fricção, aplicadas ao repertório contemporâneo de percussão;	
4- A utilização de ritmos e instrumentos vindos da música popular brasileira, na música orquestral brasileira do século XX;	
5- A contribuição do compositor John Cage na criação da música para percussão do século XX, compreendendo a escrita e formação dos grupos de percussão;	
6- Breve histórico sobre a Música Cênica para percussão.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.29. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Composição Musical
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música: Bacharelado em Composição e Regência, Licenciatura em Música, Bacharelado em Superior de Instrumento, Bacharelado em Superior de Canto, Bacharelado em Música, Bacharelado em Música com linhas de formação em Produção Musical ou Criação Musical, Bacharelado em Música Popular ou curso afim. - Mestrado em música ou área afim.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- A Segunda Escola Vienense de composição e o Sistema Dodecafônico: análise musical de uma obra de Anton Webern; 2- Modos limitados de transposição: exemplos analíticos nas obras de Olivier Messian; 3- Aspectos da Técnica composicional de Villa-Lobos; 4- Fundamentos do Espectralismo: exemplos analíticos nas obras de Gérard Grisey e Tristan Murial; 5- Estratégias e procedimentos composicionais nas obras eletroacústicas de Karlheinz Stockhausen da década de 1950 e 1960; 6- Apresentação de portfólio de composições do candidato: apreciação, análise, contextualização, aspectos estéticos e poéticos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.30. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Harmonia e Contraponto
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música: Bacharelado em Composição e Regência, Licenciatura em Música, Bacharelado em Superior de Instrumento, Bacharelado em Superior de Canto, Bacharelado em Música, Bacharelado em Música com linhas de formação em Produção Musical ou Criação Musical, Bacharelado em Música Popular ou curso afim.

	- Mestrado em música ou área afim.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Progressões harmônicas a 3 e 4 vozes. Realização de cantos e baixos dados. Tríades maiores e menores com inversões. Acorde de sétima de dominante com inversões;</p> <p>2- Construção de acordes alterados (dominantes individuais, sextas aumentadas, napolitanas, etc) e sua aplicação no repertório.</p> <p>3- Campo tonal. Cadências. Funções harmônicas.</p> <p>4- Contraponto modal. Contraponto por espécies a 2 e 3 vozes.</p> <p>5- Contraponto tonal. Processos melódicos (imitação, aumentação, diminuição, retrogradação, inversão).</p> <p>6- Princípios da Fuga: análise e construção.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.31. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Regência
Requisitos mínimos para exercício do cargo	<p>- Graduação em Música: Bacharelado em Composição e Regência, Licenciatura em Música, Bacharelado em Superior de Instrumento, Bacharelado em Superior de Canto, Bacharelado em Música, Bacharelado em Música com linhas de formação em Produção Musical ou Criação Musical, Bacharelado em Música Popular ou curso afim.</p> <p>- Mestrado em música ou área afim.</p>
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Especificidades e diferenças entre regência orquestral e regência coral;</p> <p>2- A relevância da música de concerto hoje e o papel do regente na criação musical contemporânea;</p> <p>3- Mestre e Maestro: o papel do regente na direção de grupos amadores e semiprofissionais;</p> <p>4- Técnica e expressividade: o papel da técnica gestual na comunicação e formação da ideia musical;</p> <p>5- Tradições interpretativas, fidelidade à partitura, e o juízo do regente;</p> <p>6- Escolas de regência e outras propostas pedagógicas para o ensino da regência no Brasil.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.32. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Clarinetas
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música/Clarinetas.

Vaga/Regime:	1 vaga T- 40
Temas:	<p>1- Breve histórico da clarineta desde sua origem aos dias atuais; 2- Aspectos práticos de respiração, apoio diafragmático, embocadura, posicionamentos do corpo, mãos na empunhadura do instrumento; 3- Aspectos Interpretativos em diversos estilos musicais; 4- Abordagem pedagógica e Metodologia básica utilizada para a iniciação do instrumento; 5- Importância da música de câmara e orquestral na formação clássica; 6- Técnicas estendidas aplicadas ao repertório contemporâneo.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.33. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Música
Área:	Música
Subárea:	Prática Coral
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	<p>1- O Canto Coral como agente musicalizador e instrumento de socialização; 2- A importância do coro infanto-juvenil na visão dos educadores e compositores para canto coral; 3- Técnica vocal para coro infanto juvenil; 4- Dinâmica de ensaio e de produções artísticas; 5- Ensino de solfejo e ritmo voltado à escola especializada em música; 6- O regente como educador e líder das atividades coletivas de uma instituição.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.34. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Artes Visuais
Subárea:	Desenho
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação na área de Artes Visuais e afins: Arquitetura, Desenho Industrial, Comunicação e Design - Mestrado em qualquer área com pesquisa em Artes
Vaga/Regime:	1 vaga de T-20
Temas:	<p>1- Desenho na Arte Contemporânea; 2- História do Desenho nas Artes Visuais; 3- Sistema Mongeano: Representação dos tipos de retas e de planos e Representação de figuras planas e de figuras tridimensionais; 4- Métodos de representação do objeto: por meio de perspectivas isométricas e por meio de vistas ortogonais; 5- Métodos de representação por meio de perspectiva cônica e com ponto de fuga;</p>

6- Métodos de representação tridimensional digital a partir de <i>software</i> gratuito.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.35. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Artes Visuais
Subárea:	Escultura.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação na área de Artes Visuais e afins: Arquitetura, Desenho Industrial e Design - Mestrado em qualquer área com pesquisa em Artes
Vaga/Regime:	1 vaga T- 20
Temas:	
<p>1- Os conceitos de original e reprodução na Escultura Moderna e Contemporânea;</p> <p>2- Técnicas de reprodução na Escultura: forma perdida e moldes para múltiplos;</p> <p>3- Escultura no Campo Ampliado;</p> <p>4- Linguagem do Objeto;</p> <p>5- As relações entre a expressão tridimensional e o espectador;</p> <p>6- Processos e materiais tradicionais em relação às novas tecnologias nas práticas tridimensionais;</p>	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.36. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes Visuais
Área:	Artes Visuais
Subárea:	Escultura
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação na área de Artes Visuais e afins: Arquitetura, Desenho Industrial e Design - Mestrado em qualquer área com pesquisa em Artes
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
<p>1- Fundamentos da Linguagem Visual;</p> <p>2- Teorias da Percepção: Gestalt, Semiótica e Fenomenologia;</p> <p>3- Teorias da cor;</p> <p>4- Percepção e novas tecnologias;</p> <p>5- Imagem, representação e percepção;</p> <p>6- Composição e Espaços não hierárquicos.</p>	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.37. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Artes
Área:	Artes Visuais
Subárea:	Pintura
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Bacharelado ou Licenciatura na área de Artes Visuais - Mestrado na área de Artes Visuais: História da Arte, Poéticas Visuais ou Arte Educação

Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- A Pintura e suas diferentes tradições; 2- Teorias da Cor aplicada à Pintura; 3- Figuração e Abstração na Arte Contemporânea; 4- Pintura: técnicas convencionais e não convencionais; 5- A colagem nas Artes Visuais; 6- A pintura e as novas mídias.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.38. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Educação Especial
Subárea:	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais- Intérprete.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos; 2 – Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe; 3 – A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva; 4 – História da educação dos surdos no Brasil; 5 – Código de Ética do intérprete de Libras; 6 – Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.
Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.39. Campus:	Curitiba I
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Educação
Subárea:	Prática de Ensino/ Estágio Curricular Supervisionado
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho. - Pós-graduação lato sensu em áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	1- O estágio supervisionado e sua interação com os demais componentes curriculares do curso de Licenciatura em Artes Visuais; 2- Cultura Visual e Trabalho por Projetos; 3- Planejamento e avaliação no ensino de Artes Visuais; 4- O papel do Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio; 5- Aspectos metodológicos no ensino de Artes Visuais; 6- O Estágio Curricular Supervisionado como campo de pesquisa para a atuação

docente.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.40. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	CMM
Área:	Educação Especial
Subárea:	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais- Intérprete.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte
Vaga/Regime:	T - 40
Temas:	1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos; 2 – Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe; 3 – A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva; 4 – História da educação dos surdos no Brasil; 5 – Código de Ética do intérprete de Libras; 6 – Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.
Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.41. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Música e Musicoterapia
Área:	Música
Subárea:	Instrumentos de Sopro e prática de música em conjunto
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música - Especialização em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Histórico dos instrumentos de sopro e sua aplicação no repertório musical popular; 2- Técnicas de respiração aplicadas aos instrumentos de sopro; 3- Formações instrumentais e conjuntos de sopro arquetípicos do repertório popular; 4- Abordagens pedagógicas e metodológicas utilizadas para a iniciação aos instrumentos de sopro em ensino individual e coletivo; 5- A importância da prática musical em conjunto na formação do músico popular; 6- O instrumentista <i>crossover</i> na área de sopros.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.42. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Música e Musicoterapia
Área:	Música
Subárea:	Bateria e Percussão
Requisitos	- Graduação em Música

mínimos para exercício do cargo	- Especialização em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	<p>1- Aspectos integradores da bateria com a percussão na Música Popular;</p> <p>2- Análise comparativa das técnicas de execução instrumental aplicadas à percussão e bateria;</p> <p>3- Articulação entre o ensino superior em Música e práticas rítmicas no repertório popular;</p> <p>4- Ensino e aprendizagem da bateria/percussão solista e em grupo;</p> <p>5- Aspectos interpretativos e musicalidade na percussão e bateria com repertório popular;</p> <p>6- Programa para ensino de bateria e da percussão em cursos de graduação: aspectos técnicos, estéticos e pedagógicos.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.43. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Música e Musicoterapia
Área:	Música
Subárea:	Canto Popular e Prática de Conjunto Vocal
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em Música -Especialização em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Estéticas vocais na Era do rádio e da Bossa Nova;</p> <p>2- Análise comparativa entre o Canto Popular e o Canto Lírico;</p> <p>3- Articulação entre ensino superior em Música e as práticas vocais no repertório popular</p> <p>4- Ensino e aprendizagem do Canto Popular solista e em conjunto vocal;</p> <p>5-Aspectos interpretativos e musicalidade no Canto Popular;</p> <p>6- Programa para ensino do Canto Popular em cursos de graduação: aspectos técnicos, estéticos e pedagógicos.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.44. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Música e Musicoterapia
Área:	Musicoterapia
Subárea:	Estágio Supervisionado
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduado em Musicoterapia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Articulações entre experiências musicais, relações interpessoais e recursos interpessoais e recursos teóricos nas diferentes áreas de atuação;</p> <p>2- Articulação entre teoria e prática nos métodos e técnicas em diferentes áreas</p>

de atuação musicoterapêutica: interações e intervenções.	
3- Arte e saúde: possíveis articulações com a prática musicoterapêutica;	
4- Música, sociedade e saúde. Articulações com a prática musicoterapêutica;	
5- Leis que regem estágios no nível superior. Normas de estágio da FAP; Código de conduta do estágio supervisionado e o Código de ética da AMT-PR;	
6- Supervisão e orientação na formação do musicoterapeuta.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.45. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Música e Musicoterapia
Área:	Música - 8.03.03.00-5
Subárea:	Instrumento – Piano 8.03.03.02-1
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música – Licenciatura ou Bacharelado - Mestrado em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1 –Ensino do piano para estudantes com formações em outros instrumentos;	
2- O piano no processo musicalizador;	
3- Ensino do piano em grupo;	
4- Propostas pedagógicas da música contemporânea e o ensino do piano;	
5- Estratégias para o ensino da leitura musical ao piano;	
6- Ensino do piano e processo criativo.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.46. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Música e Musicoterapia
Área:	Música
Subárea:	Canto
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música - Mestrado em Música
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- Fisiologia da voz;	
2- Mecânica da respiração;	
3- Registros vocais: voz de peito, voz de cabeça e falsete;	
4- Apoio respiratório;	
5- Ressonância;	
6- Dicção e fonética.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.47. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Música e Musicoterapia
Área:	Musicoterapia
Subárea:	Prática de Violão
Requisitos	- Graduação em Musicoterapia



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

mínimos para exercício do cargo	
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Sistemas de notação e leitura na execução do violão; 2- Técnicas para a execução de acompanhamento e solos no violão; 3- Formação e execução de acordes e escalas no violão; 4- A série harmônica e os intervalos no violão; 5- A execução de ritmos brasileiros no violão; 6- Uso do violão na prática musicoterapêutica.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.48. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	CMM
Área:	Música
Subárea:	Metodologia da Pesquisa em Música e Etnomusicologia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Música ou Antropologia - Mestrado em Música com pesquisa em Etnomusicologia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Formação histórica da Etnomusicologia; 2- Tendências e aportes da Etnomusicologia na contemporaneidade; 3- Pesquisa em Etnomusicologia; 4- Etnomusicologia no Brasil e diversidade musical; 5- Pesquisa em Música: subáreas e metodologias; 6- Pesquisa em Música Popular: estratégias, processos e diversidade musical.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.49. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Artes
Área:	Cinema
Subárea:	Direção de Som e Produção Cultural
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. - Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	1- Estética do som, fundamentos da acústica e funções do som no Cinema e Audiovisual; 2- Funções dramáticas e possibilidade estéticas do som e da trilha no cinema; 3- Cadeia sonora, pré-produção, escrita, decupagem e mapa de som, equipamentos; 4- Pós-produção de som: Sincronização, Edição de diálogos, dublagem, ambientes, efeitos;

5- Políticas Públicas para o fomento da produção e distribuição de Cinema e Audiovisual, na esfera federal, estadual e municipal;	
6- Elaboração de Projetos Culturais, na área do Cinema e Audiovisual com vistas à aprovação em Leis de Incentivo à Cultura;	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.50. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Cinema
Subárea:	Direção e Roteiro Cinematográfico
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou ciências Sociais Aplicadas; - Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- A estrutura Clássica do roteiro cinematográfico; 2- Os elementos e a formatação do roteiro cinematográfico; 3- A jornada do herói <i>versus</i> A jornada da heroína; 4- Do roteiro à decupagem de direção; 5- Tipos de plano, pontos de vista e movimentos de câmera; 6- O papel do diretor cinematográfico na pré-produção, filmagem e pós-produção.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.51. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Teatro
Subárea:	Teatro Educação
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou teatro, ou Licenciatura em Teatro; - Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas, ou Mestre em Artes da Cena.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Pedagogia do Espectador; 2- Técnicas do Teatro do Oprimido; 3- Peças Didáticas de Brecht – Modelo de Ação; 4- Jogos Dramáticos e Jogos Teatrais; 5- Processos de criação e montagem Teatral; 6- Relações da Pedagogia Teatral com o Teatro Contemporâneo.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.52. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Artes- Dança
Subárea:	Ensino-aprendizagem da dança
Requisitos	- Graduação em dança e áreas afins

mínimos para exercício do cargo	- Mestrado com pesquisa em interface com o campo da dança.
Vaga/Regime:	3 vagas de T-40
Temas:	<p>1- Processos de ensino-aprendizagem do movimento em contextos artísticos e educacionais;</p> <p>2- Investigações do corpo em movimento em práticas de dança;</p> <p>3- Configurações em dança: criação como processo de investigação do corpo em movimento;</p> <p>4- O corpo e a dança no contexto educacional como ação emancipatória;</p> <p>5- Abordagens do corpo e da dança para a construção de novos paradigmas de corpo e dança;</p> <p>6- Concepções de corpo e dança na educação contemporânea.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.53. Campus:	Curitiba II
Exercício/Centro:	Centro de Artes
Área:	Artes
Subárea:	Teatro
Requisitos mínimos para exercício do cargo	<p>- Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro, ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro</p> <p>- Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas ou Mestre em Artes da Cena.</p>
Vaga/Regime:	1 vaga de T-40
Temas:	<p>1- Processos de Criação no Teatro Contemporâneo;</p> <p>2- O Teatro Pós-Dramático e os Processos Colaborativos;</p> <p>3- Conceitos sobre Direção no espaço Cênico;</p> <p>4- Constantin Stanislavski e o Teatro Naturalista;</p> <p>5- O Teatro Político em Brecht e Piscator;</p> <p>6- Improvisação como espetáculo.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.54. Campus:	Paranaguá
Exercício/Centro:	CHBE
Área:	História
Subárea:	Metodologia do Ensino de História
Requisitos mínimos para exercício do cargo	<p>- Graduação em Licenciatura em História</p> <p>- Doutorado em História ou Educação</p>
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	<p>1- Perspectivas e concepções do ensino de história no Brasil: dimensão histórica.</p> <p>2- A questão dos manuais didáticos no ensino e na aprendizagem da História;</p> <p>3- Ensino de História e Currículo: a problemática dos chamados conteúdos</p>

históricos;	
4- Cultura histórica e historiografia: desafios para o ensino de História;	
5- A lei n. 10.639/2003 e suas implicações para o ensino de História;	
6- Os alunos como sujeitos do conhecimento: desafios para o ensino de história.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.55. Campus:	Paranaguá
Exercício/Centro:	CHBE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras - Especialização em Letras ou áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
1- Genre-based approaches in the EFL classroom;	
2- Teaching grammar in context;	
3- English phonetics and phonology in the process of teacher development;	
4- Language teaching in public schools: reflections and practice;	
5- English Language Literature as a tool for the teaching of English for undergraduate students;	
6- English as a Língua Franca.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.56. Campus:	Paranaguá
Exercício/Centro:	CHBE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Brasileira de sinais – LIBRAS – Intérprete
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte
Vaga/Regime:	3 vagas T-20
Temas:	
1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;	
2 – Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe;	
3 – A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;	
4 – História da educação dos surdos no Brasil;	
5 – Código de Ética do intérprete de Libras;	
6 – Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.	
Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.57. Campus:	Paranavaí
------------------------	-----------



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Exercício/Centro:	CCS
Área:	Ciências da Saúde
Subárea:	Enfermagem
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Enfermagem.
Vaga/Regime:	4 vagas T-20
Temas:	
	1- Código de Ética do profissional enfermeiro; 2- Assistência de enfermagem nos ciclos da vida; 3- O enfermeiro na rede de atenção a saúde; 4- Assistência de enfermagem no climatério; 5- O enfermeiro na consulta de puericultura; 6- Assistência de enfermagem na saúde do adolescente.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.58. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCS
Área:	Ciências da Saúde
Subárea:	Enfermagem
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Enfermagem
Vaga/Regime:	5 vagas T-40
Temas:	
	1- Assistência de enfermagem a pacientes críticos; 2- Assistência de enfermagem na administração de drogas vasoativas; 3- Assistência de enfermagem no âmbito hospitalar; 4- O papel do enfermeiro na Central de material esterilizado; 5- Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto risco; 6- O papel do enfermeiro na prevenção de condições crônicas e agudas.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.59. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação
Subárea:	Fundamentos da Educação
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Pedagogia - Especialização em Educação
Vaga/Regime:	2 vagas T-20
Temas:	
	1- O desenvolvimento da criança à luz das correntes pedagógicas: implicações para o processo de ensino e aprendizagem; 2- A relação educação e sociedade e a formação do professor; 3- Psicologia da educação e suas concepções sobre aprendizagem e desenvolvimento e as implicações na prática pedagógica;

4- Necessidades educacionais especiais e suas implicações na prática pedagógica;	
5- Principais tendências da filosofia da educação e seus efeitos na prática escolar;	
6 – A UNESCO e as propostas para a educação do século XXI, nos países em desenvolvimento.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.60. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação
Subárea:	Ensino-aprendizagem
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Pedagogia - Especialização em Educação
Vaga/Regime:	2 vagas T-20
Temas:	
1- A Didática: contexto histórico, concepção e pressupostos teóricos;	
2- Avaliação Educacional e do Processo de Ensino e Aprendizagem: conceitos edificados historicamente e implicações para o processo avaliativo;	
3- O Processo de Ensino e Aprendizagem: diferentes abordagens e implicações na prática pedagógica;	
4- O Estágio Supervisionado: concepção; caracterização e encaminhamentos para a inserção do acadêmico no espaço escolar;	
5- Aprendizagem, desenvolvimento e mediação na prática pedagógica;	
6- Dissociação entre conhecimento pedagógico e o conhecimento disciplinar na formação de professores: problemas e perspectivas.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.61. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação
Subárea:	Política Educacional
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Pedagogia - Especialização em Pedagogia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- Os desafios da organização curricular;	
2- O projeto político-pedagógico e a identidade da escola.	
3- A legislação educacional e os reflexos na organização da escola e na sala de aula;	
4. <i>Democracia pode ser conceituada como o conjunto de procedimentos para poder conviver racionalmente, dotando de sentido uma sociedade cujo destino é aberto, porque acima do poder soberano do povo já não há nenhum poder. SACRISTAN, G.O. O que é uma escola para a democracia. Pátio Revista Pedagógica, Porto Alegre, V.3 n.10, p.57, ag/out (p.57)</i>	
Com base no texto apresentado acima, e nos fundamentos teóricos que	



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

embasam os aspectos constitutivos da Gestão Escolar na escola pública brasileira descreva como se implanta a concepção de gestão democrática nas instituições escolares brasileiras a partir dos anos 80 do século XX e como esse processo relaciona-se hoje com os ajustes das políticas públicas para a educação nacional.

5- Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica. De acordo com as suas peculiaridades e conforme a participação dos membros da comunidade escolar em quais âmbitos?

6- O quadro demonstra a centralidade da gestão escolar e as dimensões nas quais ela atua no contexto das relações educativas no interior da escola. Faça a leitura da imagem, situando, caracterizando, relacionando e referenciando as implicações acerca da abrangência intrínsecas a gestão escolar.



Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.62. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Matemática
Subárea:	Álgebra/Análise/ Geometria
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura ou bacharelado em matemática ou licenciatura em ciências com habilitação em matemática ou em áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	1- Tópicos de fundamentos de matemática: lógica, conjuntos, relação e função; 2- Tópicos de álgebra linear: matizes e sistemas, espaço vetorial e transformação linear; 3- Tópicos de cálculo de uma variável: limite, derivada e integral; 4- Tópicos de cálculo de duas variáveis: limite, derivada e integral; 5- Tópicos de geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádricas; 6- Tópicos de geometria plana e espacial: área de figuras planas, área superficial e volume de sólidos e de troncos de sólidos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.63. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Informática
Subárea:	Tecnologia da Informação

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou Analista de Sistemas ou em áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Arquitetura de Computadores; 2- Herança, Polimorfismo e Applets de Java; 3- Unified Modeling Language (UML); 4- Store Procedures, Views e Triggers; 5- Algoritmos: Conceitos, Definições e Laços de Repetição; 6- Redes de Computadores.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.64. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Literaturas de Língua Portuguesa
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras, - Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa, ou Literaturas de Língua Portuguesa, ou Literatura Brasileira, ou Literatura Portuguesa, ou Estudos Literários, ou em áreas afins.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- A poética de Carlos Drummond de Andrade; 2- Aspectos do conto brasileiro contemporâneo; 3- A narrativa de José Saramago; 4- O romance realista brasileiro – a narrativa de Machado de Assis; 5- A crônica brasileira do século XX; 6- A poesia portuguesa de autoria feminina.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.65. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Letras
Subárea:	Língua Inglesa
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Letras (Inglês), ou (Português/ Inglês) - Mestrado em Letras; Língua Inglesa; Linguística; Ensino de Língua Estrangeira, ou áreas correlatas.
Vaga/Regime:	1 vaga T_20
Temas:	
	1- Approaches and methods in language teaching; 2- Assessment in EFL teaching; 3- Teaching receptive and productive skills in a foreign language; 4- The use of new technologies in the EFL classroom; 5- The EFL practice in the public school: genre and text-based grammar teaching; 6- Teaching grammar for under graduate students.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.66. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	História
Subárea:	Ensino de História, Estágio Supervisionado
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em História - Mestrado em História e/ou Educação
Vaga/Regime:	1 vaga T_40
Temas:	
1- História do ensino de História; 2- Ensino de História: teorias e metodologias; 3- O papel do estágio supervisionado na formação do professor de história; 4- Tendências da pesquisa sobre o ensino de história na atualidade; 5- O ensino de história e a legislação da educação no Brasil; 6- Livro didático e outros recursos no ensino da história.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.67. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	História
Subárea:	História e Cultura dos Povos Indígenas e Afro-brasileiros, História da África, Formação Sócio-histórica do Brasil
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em História - Mestrado em História e/ou áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- A historiografia e as representações sobre a África; 2- O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira; 3- A presença africana na formação do Brasil; 4- A presença indígena na formação do Brasil; 5- A formação do Estado Nacional Brasileiro; 6- A construção da cidadania no Brasil.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.68. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Geografia Humana e Física
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Geografia - Especialização em Geografia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- A Ecologia na Geografia;	



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2- A Prática Curricular na Geografia; 3- A Geografia Humana; 4- A Geografia do Brasil; 5- Os fundamentos de Geologia; 6- Geografia da População.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.69. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Geografia Humana e Física
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Geografia - Especialização em Geografia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- A questão Agrária no Brasil; 2- A Geografia Urbana; 3- As prática curriculares na Geografia; 4- Evolução do Pensamento Geográfico; 5- Fundamentos de Geologia; 6- Geografia Humana.	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.70. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Geografia Humana e Física.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Geografia - Especialização em Geografia
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- Geografia no Paraná; 2- A pesquisa científica na Geografia; 3- Evolução do Pensamento Geográfico; 4- A Geografia da População; 5- A prática curricular na Geografia; 6- Fundamentos de Geologia	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.71. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Geografia
Subárea:	Ciências Sociais
Requisitos mínimos para	- Graduação em Ciências Sociais - Especialização na área



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

exercício do cargo	
Vaga/Regime:	1 vaga T- 20
Temas:	
	1- Os precursores da Sociologia; 2- As Sociologias Clássicas e as especificidades do conhecimento sociológico; 3- A Sociologia Positivista de Émile Durkheim; 4- A Sociologia Dialética de Karl Marx; 5- A Sociologia Compreensiva de Max Weber; 6- As Transformações do Mundo do Trabalho.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.72. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Ciências Biológicas
Subárea:	Biologia Geral
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Doutorado em Ciências
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
	1- Fisiologia Humana; 2- Histologia geral; 3- Zoologia de deuterostômios; 4- Ecologia; 5- Embriologia; 6- Parasitologia.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.73. Campus:	Paranavaí
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Ciências Biológicas
Subárea:	Biologia Geral
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Doutorado em Ciências ou áreas afins
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
	1- Citologia; 2- Genética humana; 3- Biologia molecular; 4- Imunologia; 5- Microbiologia; 6- Histologia geral.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.74. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Filosofia



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Subárea:	Estágio em Ensino em Filosofia
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Filosofia - Mestrado em Filosofia
Vaga/Regime:	1 vaga T-40
Temas:	
<p>1- História do Ensino de Filosofia no Brasil; 2- Filosofia do Ensino de Filosofia; 3- Didáticas e Metodologias do Ensino de Filosofia; 4- Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico Escolar; 5- Políticas Educacionais no Ensino Médio Brasileiro; 6- Educação, Cidadania e Direitos Humanos.</p>	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.75. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação Especial
Subárea:	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais- Intérprete.
Requisitos mínimos para exercício do cargo	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
<p>1 - Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos; 2 – Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe; 3 – A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva; 4 – História da educação dos surdos no Brasil; 5 – Código de Ética do intérprete de Libras; 6 – Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.</p>	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
4.5.76. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Filosofia
Subárea:	Filosofia Geral
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Filosofia - Mestrado em Filosofia
Vaga/Regime:	2 vaga T-20
Temas:	
<p>1- Racionalismo e Empirismo; 2- Criticismo e Ceticismo; 3- Materialismo Histórico; 4- Teoria Crítica; 5- Ética e Filosofia Política; 6- Fenomenologia e Existencialismo.</p>	
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.77. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCHE
Área:	Educação
Subárea:	Fundamentos, Práticas e Gestão da Educação
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação
Vaga/Regime:	3 vagas T-20
Temas:	1- Cultura organizacional: implicações para a gestão educacional; 2- A formação do professor da Educação Infantil: princípios e tendências; 3- Estágio Curricular Supervisionado e as práticas de ensino: a relação entre a Universidade e a Educação Básica na formação docente; 4- Estado e educação no Brasil: políticas de financiamento e programas educacionais; 5- Aprendizagem, desenvolvimento e a gestão da sala de aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 6- A gestão democrática da escola: o papel do pedagogo e as instâncias colegiadas.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.78. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCEB
Área:	Química
Subárea:	Ensino de Química
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Licenciatura ou Bacharelado em Química - Especialização em Ensino.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	1- Tabela periódica e aspectos relacionados ao ensino de Química na Educação Básica; 2- Ligações Químicas e aspectos relacionados ao ensino de Química na Educação Básica; 3- O papel da experimentação na Educação Química e o desenvolvimento de atividades experimentais para o ensino de conceitos químicos; 4- A importância das teorias de aprendizagem no ensino de Química e de ciências; 5- As principais Concepções Pedagógicas; 6- A formação inicial e acumulada de professores de Química.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.79. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCEB
Área:	Matemática
Subárea:	Matemática

Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação em Matemática. Licenciatura ou Bacharelado
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Derivada de funções de uma variável real: definição de derivada, reta tangente, técnicas de derivação, máximos e mínimos;</p> <p>2- Integração de funções de uma variável real: Definição de Integral, propriedades da Integral, Teorema Fundamental do Cálculo, Aplicações de Integral e Técnicas de Integração.</p> <p>3- Transformações Lineares;</p> <p>4- Autovalores, Autovetores e Diagonalização de operadores lineares;</p> <p>5- Derivada de funções de várias variáveis: definição de derivada, plano tangente, máximos e mínimos;</p> <p>6- Geometria Analítica: Vetores, bases, produto interno, produto vetorial, produto misto, retas e planos.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.5.80. Campus:	União da Vitória
Exercício/Centro:	CCEB
Área:	Química
Subárea:	Química
Requisitos mínimos para exercício do cargo	- Graduação: Licenciatura plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	<p>1- Reações Químicas e Balanceamento de Reações;</p> <p>2- Equilíbrio Químico;</p> <p>3- Ligações químicas;</p> <p>4- Funções Inorgânicas;</p> <p>5- Funções Orgânicas Oxigenadas;</p> <p>6- Estequiometria.</p>
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

4.6. As áreas e subáreas mencionadas nos subitens do item 4.5 são as definidas pela CAPES/CNPQ.

4.7. Em havendo interesse do Colegiado/Centro de Área de outros *campus*, poderão ser aproveitados candidatos aprovados para assumirem vagas em outro *campus* após consulta formal ao candidato. A negativa à consulta não retira o candidato da lista de aprovados do *campus*/centro em que concorreu a vaga.

5. DAS PROVAS

5.1. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste edital e que estiverem portando documento oficial de identidade, com foto.

5.2. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive

moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.

5.3. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local ou horário diverso do estipulado neste edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

5.3.1. Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.4. O Processo Seletivo constará de:

a) prova escrita: de caráter eliminatório com questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual n.5.309, com valor de 0,00 (zero vírgula zero) ao máximo de 0,5 ponto (zero vírgula cinco ponto). E dissertativa a respeito dos pontos indicados no item 4.5, correspondente à vaga que o candidato inscreveu-se. A prova escrita terá um valor de 9,5 (nove vírgula cinco), que somado ao meio ponto da questão do ECA completa 10,0. (dez). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero pontos) e máximo de 10,0 (dez pontos) podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática ou ainda a apresentação de portfólio ou *performance*, quando constante dos subitens do item 4.5.

c) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo *Lattes*, com documentação comprobatória.

5.4.1. O não comparecimento pontual para a realização das provas e para o sorteio de temas implica na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

5.5. DA PROVA ESCRITA

5.5.1. Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente e de modo dissertativo sobre conhecimentos científicos da área/subárea do processo seletivo, delimitados por um dos temas do programa conforme consta dos subitens do item 4.5., como também responde à questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n. 8069/1990, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual n. 5309/2005.

5.5.2. A prova escrita será realizada no *Campus* ofertante da vaga, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018.

5.5.3. O início da prova será às 08h30min com o sorteio dos temas e terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.5.4. O local da prova escrita será divulgado no Edital de Homologação das Bancas, conforme consta do item 2.7.1.(Retificado pelo Edital 035/2017)

5.5.4.1 A prova escrita será aplicada pelos membros da Banca Examinadora, ou fiscais designados pela CPPS.

5.5.5. A questão objetiva sobre o ECA será de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), em que apenas uma alternativa é a correta, sendo que as respostas rasuradas e ressalvadas não serão consideradas, bem como as que contenham mais de uma resposta.

5.5.6. A prova escrita será avaliada com base nos critérios descritos no Anexo VII deste Edital e a parte objetiva mediante gabarito a ser divulgado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após seu término, devendo cada avaliador atribuir uma nota, na escala de 0 (zero) a 9,5 (nove e meio), sendo apresentada na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

5.5.7. A prova escrita, **de caráter eliminatório com nota mínima de 7,0 (sete)**,

ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos e não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio de seu tema a ser feito por um dos candidatos.

5.5.8. A Prova Escrita, além da questão sobre o ECA, versará sobre tema sorteado por um candidato no momento que imediatamente antecede seu início, perante a Banca Examinadora ou fiscais indicados pelo CPPS, de uma lista de temas, constante dos subitens do item 4.5. deste edital, devendo os candidatos realizarem a prova conforme o tema sorteado, exceto se houver disciplinamento contrário nos subitens do item 4.5.

5.5.9. O tema sorteado na Prova Escrita será excluído do sorteio do tema para a Prova Didática, que também terá o mesmo tema para todos os candidatos da mesma vaga.

5.5.10. A Prova Escrita e o sorteio do tema serão realizados no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018 com início às 8h30min, em local a ser divulgado no edital de homologação das Bancas.(Retificado pelo Edital 035/2017)

5.5.12. A Prova Escrita, com início imediatamente após o sorteio do tema, terá duração total de até 04 (quatro) horas.

5.5.13. O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema para a prova escrita acarretará na sua automática eliminação do concurso, constando seu nome no edital de resultado da prova escrita como “ausente”.

5.5.14. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, consultar livros ou apontamentos ou ausentar-se recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do concurso.

5.5.15. Será automaticamente eliminado do concurso e anulada a prova do candidato que, durante a realização das provas e/ou etapas, descumprir as determinações contidas neste edital.

5.5.16. Constatado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do teste, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais daquele ato decorrentes.

5.5.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo desde que o recém-nascido permaneça em sala reservada, sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança, a ser apresentada à CPPS antes do início da prova, sendo que a candidata que comparecer à prova sem acompanhante para cuidar do recém-nascido não realizará a prova.

5.5.18. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado, ficando impedido de participar das demais etapas do teste e não terá seu nome divulgado por edital, conforme disciplina o Decreto n. 7116/13.

5.5.19. Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

5.5.20. A banca examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão, encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final, que será publicada em edital quando de

deferimento ou informada por e-mail exclusivamente ao impetrante quando não acatado.

5.5.20.1. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail *exclusivamente ao impetrante*.

5.5.21. O sorteio, particularizado para cada vaga, do ponto da Prova Didática ocorrerá após o término da Prova Escrita com todos os candidatos à vaga presentes, nesse momento os mesmos assinarão a Ata de Presença. Sendo que a ausência implica na desclassificação do candidato.

5.5.22. As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere a vaga.

5.5.22.1 Não será permitido a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.6. DA PROVA DIDÁTICA

5.6.1. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e após o término da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio, prova prática ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.5 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VIII tendo início no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

5.6.2. Os temas que constam nos subitens das respectivas Áreas/Subáreas mencionadas nos subitens do Item 4.5, serão objeto de sorteio para a aula que compõe a prova didática.

5.6.3. O tema para a prova didática será sorteado em local, dia e horário informados em edital, conforme consta do item 2.7.1.

5.6.4. O sorteio do tema, para todas as vagas, será orientado pela Comissão Organizadora que indicará um dos candidatos presentes para efetuá-lo mediante a retirada de uma papeleta de um grupo identificada por numerais.

5.6.4.1. O número grafado na papeleta sorteada será a correspondência do tema de cada uma das vagas da área/subárea, que será objeto da prova didática. Sendo único para todos os candidatos da mesma área/subárea, havendo fase prática específica na prova didática, novo tema poderá ser sorteado.

5.6.5. A aula, em nível de graduação, que compõe a prova didática terá duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, salvo disposição contrária e/ou complementar nos subitens do item 4.5, será de caráter público, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato.

5.6.6. Para os candidatos de vagas da área de artes fará parte da Prova Didática, conforme especificado nos subitens do item 4.5., também a Defesa da Produção Intelectual – *Portfólio*, que consiste do conjunto da produção intelectual, artística, técnica e cultural do candidato, o qual deverá contemplar a subárea de conhecimento da vaga, devendo a defesa do *Portfólio* ser realizada imediatamente após o término da prova didática propriamente dita de cada candidato.

5.6.7. As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais serão acrescentados a partir do último horário definido no edital complementado, garantindo antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prova do primeiro candidato, assim considerando o dia e horário do sorteio do tema.

5.6.7.1. Havendo até quatro candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática iniciará a partir de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio. No caso de cinco ou

mais candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática poderá ocorrer a partir de 48 horas do sorteio.

5.6.8. Por força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.6.9. As provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, no idioma a que se refere a vaga.

5.6.9.1. Não será permitido a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.6.10. Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme roteiro básico constante do Anexo IX, **no início de sua prova didática**, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado e não terá seu nome publicado em edital de divulgação.

5.6.11. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área/subárea.

5.6.12. Somente poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, tiverem sido aprovados na prova escrita e portando documento oficial de identidade, com foto.

5.6.13. O não comparecimento pontual para a realização da prova didática implica na eliminação sumária do candidato, que não terá seu currículo *lattes* pontuado para efeito de prova de títulos.

5.6.14. Caso não seja possível a publicação de novos membros da banca, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão.

5.6.15. Após o término da aula, a Banca Examinadora terá até dez minutos para arguição sobre o tema sorteado, salvo orientação contrária em subitem do item 4.5..

5.6.16. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no Anexo VIII deste edital, cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota, na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

5.6.17. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero) atribuída pela banca examinadora, assim considerando a aula – prova didática -, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).

5.6.18. Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a prova didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará em cada sala, além de quadro negro, um projetor de multimídia

5.6.18.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio de materiais compatíveis com o equipamento oferecido pela Instituição, bem como a sua operação.

5.6.19. A prova didática ou prática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à prova didática ou prática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

5.7 DA PROVA DE TÍTULOS

5.7.1. Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia e hora da Prova Didática segundo edital específico, conforme item 2.3, e que compõem o Currículo *Lattes* do candidato conforme item 2.3-IV.

5.7.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme o Anexo V deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

5.7.3. As titulações e outros fatores considerados na Análise e Avaliação do Currículo *Lattes* são as constantes no Anexo V, **sendo consideradas como produção somente as realizadas nos últimos 03 (três) anos**, a contar da data de publicação deste Edital, exceto para as avaliações dos quadros 1 a 3 sendo deste último excluídos os subitens dos itens 2.4, 2.5 e 2.6 do anexo informado.

5.7.4. Para efeito de avaliação do Currículo *Lattes*, o candidato deverá preencher o anexo V indicando a página ou páginas, conforme disposto no item 2.3., onde se encontra o documento comprobatório. O preenchimento da pontuação será realizado pela Banca Examinadora.

5.7.5. Somente para a Análise e Avaliação do Currículo *Lattes* a experiência profissional com fração igual ou superior a 06 (seis) meses será considerada como ano completo.

5.7.6. Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos pela CAPES/MEC. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.7.7. O diploma do Curso de Mestrado e/ou de Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão e/ou ata de defesa devendo constar que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga de grau.

5.7.8. Para efeito de composição do Currículo *Lattes*, o candidato deverá, no dia e horário estabelecidos neste edital, conforme item 2.3, apresentar os documentos, numerados, na ordem a serem pontuados, indicando no formulário do Anexo V o número da folha onde consta o documento comprobatório.

5.7.9. Os candidatos não aprovados deverão retirar seu Currículo *Lattes* e respectivos documentos até 6 meses após a publicação do Edital de Resultado Final. O mesmo ocorrerá no *campus* em que realizará a prova. Após esse período os mesmos serão descartados.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada obedecendo o seguinte:

- a. A nota da prova escrita atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;
- b. A nota da prova didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4, e
- c. A nota da prova de títulos terá peso 3.

6.2. O Resultado Final será publicado a partir do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nr. 7116/2013.

6.3. Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

6.4. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a

área/subárea ofertada neste PSS, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

6.5. A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003
- b. que tenha obtido a maior nota na prova didática;
- c. que tenha a maior nota na prova de títulos.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, a uma banca examinadora, nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação nas áreas e subáreas compreendidas na seleção e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

7.1.1. A banca examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, que na ausência de um dos primeiros assume a condição de titular.

7.2. As bancas examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.3. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão apresentar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, devendo ser protocolado no *Campus* em que realizará as provas, com justificativas fundamentadas, a qual será analisada pela CPPS, sob pena de preclusão deste direito. Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o item 5.6.14.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

8.2. A PROGESP ou seu designado procederá à convocação, sendo que:

8.2.1. O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas neste Edital e a falta de realização pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará na sua eliminação deste PSS, reservando-se à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

8.3. Para a contratação, deverá o convocado, apresentar documentação a ser informada em edital de convocação dentre os quais consta a (RG) Cédula de Identidade do Estado do Paraná emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – SSP conforme previsto no Decreto nº 2704/1972, sendo esta uma das condições para contratação.

8.4. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a contratação na Função/Área de atuação, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do PSS e a nulidade da aprovação e classificação e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes.

8.5. No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar Declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho (especificar dia e horário).

8.6. O candidato aprovado para ser contratado não poderá ter dois vínculos com o mesmo empregador.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

9.2. A aprovação no PSS não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

9.3. Após a publicação do edital de resultado final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

9.4. Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

9.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014.

9.6. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica, e considerando conveniência ou necessidade de colegiados o regime de trabalho poderá ser ampliado de T-10 para até T-40.

9.7. O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, no período compreendido entre o 90 dia e 180 da divulgação do resultado final deste concurso, sob pena de ter a documentação incinerada.

9.8. Em relação às pessoas com deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 15139/2006, e o Decreto Estadual n. 7116/2013.

9.9. Em relação aos afrodescendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 14274/2003.

9.10. A Comissão Organizadora será composta de acordo com as necessidades deste edital considerando as especificidades de cada *Campus*, sendo esta nomeada pelo Reitor da Unespar.

9.11. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de requerimento específico/Condição Especial

ANEXO II – Endereços dos Campi

ANEXO III – Comprovante de entrega de documentação

ANEXO IV – Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues.

ANEXO V – Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos

ANEXO VI – Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
ANEXO VII – Critérios de Avaliação da Prova Escrita
ANEXO VIII – Critérios de Avaliação da Prova Didática.
ANEXO IX – Roteiro Básico para Plano de Aula
9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR.

10. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/concursos, no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

Evilise Leal Alves Salomão

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Portaria n. 200/2017, de 03/03/2017

Profa. Rosemari Magdalena Brack

Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016

**ANEXO I – EDITAL N . 034/2017 - CPSS
FORMULÁRIO PARA CONDIÇÃO ESPECIAL**

RG/Nome candidato: _____

N.Inscrição: _____ **Campus:** _____

Área/Subárea: _____

Em atenção ao item 1.5 do Edital nº / -CPPS, solicito atendimento especial para realização da prova, e, para comprovação da necessidade, envio os documentos solicitados nos subitens 1.5.1 e 1.5.2 do referido Edital.

Peço Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome Legível:

RG:

**ANEXO II – EDITAL N . 034/2017 - CPSS
ENDEREÇOS DOS CAMPI**

Campus Apucarana

Av. Minas Gerais, 5021 – 86800-970

Fone: (43) 3420-5710

Cidade: Apucarana - PR

Campus Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – 87303-100

Fone: (44) 3518-1880

Cidade: Campo Mourão - PR

Curitiba I

Rua Comendador Macedo, 254 – 80060-030

Fone: (41) 3017-2050 Cidade: Curitiba - PR

Curitiba II

Rua dos funcionários, 1357 – Cabral

Fones (41) 3250-7300 (41) 3250-7301

Cidade: Curitiba - PR

Campus Paranaguá

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro – 83203-560

Fones: (41) 3423-3644 (41) 3423-1611

Cidade: Paranaguá – PR

Campus de Paranavaí

Av. Gabriel Experidião, SN

Fones: (44) 3424-0100

Cidade: Paranavaí - PR

Campus União da Vitória

Praça Coronel Amazonas, SN – 241 – 84600-000

Fone: (42) 3521-9100

Cidade: União da Vitória - PR ‘ Av. Pernambuco, 858 Fone: (44) 3423-8944 CEP 87701-010 Paranavaí – PR

**ANEXO III – EDITAL N . 034/2017 - CPSS
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

RG/Nome candidato: _____

Campus: _____

Área/Subárea: _____

N.Inscrição: _____

Documentos Entregues: Total de Folhas: _____ **Documento**

Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues

Fotocópia de Documento Pessoal – CPF e documento identidade com foto

Currículo impresso da página da Plataforma Lattes e comprovações, contido entre as folhas _____..

Documentos do Portfólio, quando for o caso

Anexo V preenchido

Recebi os documentos

Candidato

Nome:

1ª via - candidato.

ANEXO IV – DO EDITAL N . 034/2017 - CPSS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Declaro a veracidade dos documentos referentes ao Item 2.3. do Edital n. 034/2017-CPPS, entregues por mim à Comissão Organizadora/Banca Examinadora, ficando sujeito às penalidades da Lei.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente em uma via.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome Legível:

R.G:

**ANEXO V DO EDITAL N . 034/2017 - CPSS
TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS**

1. Indicar a página dos documentos comprobatórios, conforme item 2.3/IV e 5.7.8 deste Edital

2. São aceitos apenas os trabalhos e publicações dos últimos 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

GRUPO 1			
6. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos	Pontuação	Página
- não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada exclusivamente a titulação maior			
1.1. Livre-docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1			

GRUPO 2			
7. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontos: título; cursos; projetos	Pontuação	Página
- considerar demais títulos - não incluir o título informado no grupo 1			
- titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	___ x 16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	___ x 12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	___ x 08		
2.1.4. Título de segunda graduação	___ x 06		
2.2. Formação complementar			
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	___ x 16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	___ x 10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	___ x 08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	___ x 06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	___ x 04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	___ x 02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	___ x 04		
2.2.8. Representação estudantil	___ x 02		
2.2.9. Pós- doutorado	___ x 02		
2.3. Proficiência em língua estrangeira			
2.3. 1. Proficiência em língua estrangeira com validade	___ x 12		

comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)			
2.4. Atuação profissional - Considerar apenas os últimos 3 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo	Pontos por ano	Pontuação	Página
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	___ x 26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	___ x 22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de <i>Campus</i> , Diretor de Setor ou equivalente	___ x 20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de <i>Campus</i> , Vice-Diretor de Setor ou equivalente	___ x 18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	___ x 20		
2.4.2.2. de curso de graduação	___ x 20		
2.4.2.3. no exercício de suplência (inferior à 6 meses)	___ x 14		
2.4.2.4. de estágio ou monografia de graduação	___ x 10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas e/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica	___ x 16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (<i>assessoria ad hoc</i>)	___ x 16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	___ x 14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	___ x 14		
2.5. Outras atividades - Considerar apenas os últimos 03 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos: ano; unidade; aluno; grupo; evento; projeto	Pontuação	Página
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	___ x 30		
2.5.1.2. na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	___ x 16		
2.5.1.3. no Ensino Superior (por ano)	___ x 20		
2.5.1.4. em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	___ x 10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós-Médio, Técnico, Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	___ x 12		
2.5.1.6. em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa)	___ x 10		

2.5.2. Orientação e Co-orientação defendida			
2.5.2.1. de tese de Doutorado	___ x 50		
2.5.2.2. de dissertação de Mestrado	___ x 20		
2.5.2.3. de monografia de Especialização	___ x 10		
2.5.2.4. de monografia de Conclusão de Curso de Graduação	___ x 06		
2.5.2.5. de Iniciação Científica	___ x 04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. de Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	___ x 10		
2.5.3.2. de grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	___ x 10		
2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.4.1. de defesa de livre-docência, para professor associado	___ x 40		
2.5.4.2. de defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	___ x 30		
2.5.4.3. de qualificação de doutorado e/ou mestrado	___ x 20		
2.5.4.4. de defesa monografia de graduação e especialização	___ x 10		
2.5.4.5. de concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	___ x 08		
2.5.4.6. de avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	___ x 06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	___ x 20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	___ x 10		
2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. de âmbito internacional	___ x 100		
2.5.6.2. de âmbito nacional	___ x 80		
2.5.6.3. de âmbito estadual	___ x 50		
2.5.6.4. de âmbito regional	___ x 30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. mínimo de 200 horas	___ x 20		
2.5.7.2. mínimo de 60 horas	___ x 18		
2.5.7.3. mínimo de 40 horas	___ x 14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	___ x 04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	___ x 08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	___ x 04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	___ x 08		
8. Méritos			
- Considerar apenas os últimos 03 anos			
-Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	___ x 10	Pontos por unidade	Pontuação

2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	___ x 16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	___ x 14		
2.6.3. Patentes	___ x 15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	___ x 16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	___ x 10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

GRUPO 3			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
- Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
- Considerar apenas os últimos 3 anos para artigos, resenhas, resumos e participação em eventos			
3.1. Livro publicado com ISBN			
3.1.1. Autor e Coautor	___ x 100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	___ x 50		
3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN			
3.2.1. Autor e Coautor	___ x 30		
3.2.2. Tradutor	___ x 14		
3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN			
	___ x 10		
3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	___ x 30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	___ x 25		
3.4.3. Classificação B1 no Qualis	___ x 20		
3.4.4. Classificação B2 no Qualis	___ x 18		
3.4.5. Classificação B3 no Qualis	___ x 15		
3.4.6. Classificação B4 no Qualis	___ x 12		
3.4.7. Classificação B5 no Qualis	___ x 08		
3.4.8. Classificação C no Qualis	___ x 05		
3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo Expandido publicado com ISSN publicados			
3.5.1. em revista, ou jornal internacional	___ x 10		
3.5.2. em revista, ou jornal nacional	___ x 08		
3.5.3. em revista, ou jornal estadual	___ x 05		
3.5.4. em revista, ou jornal regional	___ x 03		
3.5.5. em site eletrônico	___ x 02		
3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN			
3.6.1. de abrangência internacional	___ x 20		
3.6.2. de abrangência nacional	___ x 15		
3.6.3. de abrangência estadual	___ x 10		

3.6.4. de abrangência regional	___ x 04		
3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.7.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 20		
3.7.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 14		
3.7.3. em mesa redonda	___ x 14		
3.7.4. como ouvinte	___ x 08		
3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.8.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 15		
3.8.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 10		
3.8.3. em mesa redonda	___ x 10		
3.8.4. como ouvinte	___ x 06		
3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.9.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 10		
3.9.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 08		
3.9.3. em mesa redonda	___ x 08		
3.9.4. como ouvinte	___ x 04		
3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.10.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	___ x 08		
3.10.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	___ x 06		
3.10.3. em mesa redonda	___ x 06		
3.10.4. como ouvinte	___ x 02		
3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares			
3.11.1. Autor e Coautor	___ x 20		
3.11.2. Revisor	___ x 16		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3			

GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA

4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA - Considerar apenas os últimos 03 anos	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	___ x 100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	___ x 80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	___ x 70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	___ x 60		
4.1.5. De abrangência regional	___ x 50		
4.1.6. De abrangência local	___ x 30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por	___ x 60		

temporada			
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	___ x 30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	___ x 20		
4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)			
4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	___ x 100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	___ x 60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	___ x 40		
4.2.4. Sem publicação mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	___ x 10		
4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	___ x 80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	___ x 70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	___ x 20		
4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música			
4.4.1. De âmbito Internacional	___ 80		
4.4.2. De âmbito Nacional	___ x 70		
4.4.3. De âmbito Estadual	___ x 60		
4.4.4. De âmbito Local	___ x 40		
4.5. Residência Artística na Área/Subárea			
4.5.1. Com abrangência Internacional	___ x 50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	___ x 30		
4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura			
4.6.1. De âmbito Nacional	___ x 30		
4.6.2. De âmbito Estadual	___ x 20		
4.6.3. De âmbito Local	___ x 10		
4.7. Outros – não considerados anteriormente			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	___ x 15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	___ x 10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	___ x 05		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4			

GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA			
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA - não pontuados	Pontos: unidade;	Pontuação	Página

anteriormente	evento		
- Considerar apenas os últimos 03 anos			
5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais	__ x 150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	__ x 120		
5.1.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores	__ x 100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 50		
5.1.2. Direção			
5.1.2. 1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 150		
5.1.2. 2. Intérprete-criador;	__ x 120		
5.1.2. 3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 100		
5.1.2. 4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 50		
5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	__ x 100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	__ x 100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	__ x 80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	__ x 30		
5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	__ x 150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores ;	__ x 70		
5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	__ x 130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	__ x 80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	__ x 30		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5			

GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
- Considerar apenas os últimos 03 anos e 3 produções por item			
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	__ x 50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	__ x 35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido	__ x 25		

(de 16 a 70 min.)			
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média-	___ x 20		

metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)			
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 5		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	___ x 30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	___ x 25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	___ x 20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	___ x 15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	___ x 20		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6			

GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO			
7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO – não pontuados anteriormente - Considerar apenas os últimos 03 anos	Pontos: unidade; evento	Pontuação	Página
7. Criação (nas diversas funções da cena)			
7.1.1. Produção artística profissional	___ x 20		
7.1.2. Produção artística amadora	___ x 15		
7.2. Direção			
7.2.1. Produção artística profissional	___ x 25		
7.2.2. Produção artística amadora	___ x 20		
7.3. Dramaturgia			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	___ x 30		
7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	___ x 20		
7.4. Produção de espetáculos			
7.4.1. Direção de Produção	___ x 20		
7.4.2. Produção executiva	___ x 10		
7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.5.1. Internacional	___ x 25		
7.5.2. Nacional	___ x 20		
7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.6.1. Internacional	___ x 20		
7.6.2. Nacional	___ x 15		

7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.7.1. Internacional	___ x 15		
7.7.2. Nacional	___ x 10		
7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.8.1. Internacional	___ x 05		
7.8.2. Nacional	___ x 03		
7.9. Funções Técnicas			
7.9.1. Produção artística profissional	___ x 02		
7.9.2. Produção artística amadora	___ x 01		
7.10. Produção artística e o impacto da obra			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	___ x 10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	___ x 08		
7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	___ x 05		
7.11. Premiação artística			
7.11.1. Internacional	___ x 20		
7.11.2. Nacional	___ x 15		
7.11.3. Regional e Local	___ x 10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7			

CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1,2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO	CÁLCULO $\frac{B \cdot 10}{A}$	NOTA FINAL _____
B - SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS		

ANEXO VI - EDITAL N . 034/2017 - CPSS

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do requerente					
Nº RG		Órgão Expedido r		Data de Expediçã o	
Data de nascimento		Nº CPF			
Nome da mãe					
Vaga pleiteada:					
Endereço residencial:					
Cidade:				Estado:	
Telefones:		()		()	
Email:					
NIS (Número de Identificação Social)					

Assim, o signatário acima descrito, ciente de todos os termos do EDITAL N. _____ / _____-CPSS, declara, sob as penas da lei, que pertence à família de baixa renda e requer a isenção da Taxa de Inscrição, anexando ao presente os seguintes documentos:

1. Declaração de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato.

2. Ficha de Inscrição na vaga pleiteada.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Cidade Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO VII DO EDITAL N . 034/2017 - CPSS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

CANDIDATO (A):	
SUBÁREA:	
TEMA DA AULA:	
DATA:	HORÁRIO:
Aspectos a serem considerados	Pontos Atribuídos
1. Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	2,0
2. Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova.	2,0
3. Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova.	1,5
4. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto.	1,0
5. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema.	2,0
6. Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0
7. Resposta da prova do ECA (até 0,50 pontos)	0,5
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA	

**ANEXO VII DO EDITAL N . 034/2017 - CPSS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

CANDIDATO (A):	
SUBÁREA:	
TEMA DA AULA:	
DATA:	HORÁRIO:
Aspectos a serem considerados	Pontos Atribuídos
• Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	
• Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova.	

• Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova.	
• Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto.	
• Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema.	
• Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	
• Resposta da prova do ECA (até 0,50 pontos)	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA	

BANCA EXAMINADORA: _____ (Presidente)

ANEXO VIII- EDITAL N . 034/2017 - CPSS
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,00 pontos)	Pontos de 0,0 a 1,0
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos objetivos; • Dados essenciais do conteúdo; • Seleção dos procedimentos didáticos; • Indicação de recursos auxiliares; • Apresentação dos recursos de avaliação; • Bibliografia indicada. 	
1.2. Desenvolvimento (até 7,50 pontos)	Pontos de 0,0 a 7,5
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução; • Apresentação sequencial do conteúdo; • Relevância dos dados em função dos objetivos; • Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; • Ilustração com exemplos; • Uso adequado dos recursos auxiliares; • Atualidade das informações; • Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; • Adequação à duração prevista. 	
1.3. Arguição (até 1,50 pontos)	Pontos de 0,0 a 1,5
<ul style="list-style-type: none"> • Informações corretas; • Relação com áreas correlatas; • Argumentação segura. 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1	
QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música)	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0

<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolha do candidato); • Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; • Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na <i>performance</i> artística; • Domínio na leitura a primeira vista (conforme a exigência da subárea); • Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea). 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2	

QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO (específico para a área de artes visuais)	
3.1. Defesa da Produção Intelectual – <i>Portfólio</i>	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> • Coerência da produção; • Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; • Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); • Clareza, organização e qualidade visual; • Objetividade oral em relação ao <i>portfólio</i> em função das características poéticas e técnicas da produção; • Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem. 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3	

QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de execução coerente de atividades de escrita de roteiro ou direção cinematográfica baseadas em materiais entregues aos candidatos no momento da prova (subárea de Roteiro e Direção Cinematográficos); • Capacidade de execução coerente de atividades de preparação de luz no set ou medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova (subárea de Fotografia Cinematográfica); • Capacidade de execução coerente de atividades de organização de material audiovisual para edição ou edição de trechos de filmes a partir de materiais audiovisuais e equipamentos disponibilizados no momento da prova (subárea de Edição Cinematográfica). 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4	

A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática . **Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4, considerar somente os pontos do quadro 1.**
(Q1 + Q2 ou Q3 ou Q4)
2

BANCA EXAMINADORA: _____

**ANEXO IX – EDITAL N . 034/2017 - CPSS
ROTEIRO BÁSICO PARA PLANO DE AULA
Candidato:**

I. Plano de Aula:
II. Dados de Identificação:
III. Tema:
IV. Objetivos: Objetivo geral: Objetivos específicos:
V. Conteúdo:
VI. Desenvolvimento do tema:
VII. Recursos didáticos:
VIII. Avaliação
XIX. Bibliografia: